



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 1.601/19 (91/19 – FUNPREV)

DECRETO Nº 14.118, DE 09 DE JANEIRO DE 2.019

Nomeia o Presidente e os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado como Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, o Senhor Gilson Gimenes Campos.

Art. 2º Ficam nomeados para o Conselho Curador:

- I - Presidente: Luiz Antônio da Silva Pires.
- II - Secretária: Dalete Demarchi.
- III - Membros:
 - a) Sergio Ricardo Correa Alberto;
 - b) Marta de Castro Alves Correa;
 - c) Nilton José de Oliveira;
 - d) José Ricardo Ortolani.

Art. 3º Ficam nomeados para o Conselho Fiscal:

- I - Presidente: José Aparecido dos Santos.
- II - Secretária: Natalina de Oliveira Puliesi.
- III - Membros:
 - a) Eros Blattner Junior;
 - b) Rafael Nunes Rosalin;
 - c) Valderez Alves Cardoso;
 - d) Soraya de Goes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2.019.

Bauru, 09 de janeiro de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO